

**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020
EDITAL – N. 05/2020-PROEX**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)
(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)**

PROJETO XX

ANEXO I

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, bairro **XX**, CEP **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 05/2020-PROEX:

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFRN.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, via SUAP-EDU, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.
4. Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do aluno(a)**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifrn.edu.br>, módulo projetos de extensão
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
9. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
10. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
11. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do *Campus* do IFRN;
12. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
13. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

Natal, **XX** de **XX** de 2020.
Assinatura do Servidor Extensionista

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020
EDITAL – N. 05/2020-PROEX**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)
(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

PROJETO XX

ANEXO II

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, Bairro **XX**, CEP **XX** em **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 05/2020-PROEX:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFRN.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do aluno(a)**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**, disponível no site <http://suap.ifrn.edu.br>, módulo projetos de extensão.
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que compete a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
9. Realizar reuniões periódicas com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
10. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
11. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do *Campus* do IFRN;
12. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

13. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

Natal, XX de XX de 2020.
Assinatura do Servidor Extensionista

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020
EDITAL – N. 05/2020-PROEX**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (PARA O SERVIDOR TÉCNICO
ADMINISTRATIVO COORDENADOR DO PROJETO)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) Técnico Administrativo **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus* **XX** está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado **XX**, exercício 2020, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020**

EDITAL – N. 05/2020-PROEX

ANEXO IV

Declaração de Autorização da Chefia Imediata (Para o membro da equipe Técnico Administrativo)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) Técnico Administrativo **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus* **XX** está autorizado a participar da equipe do projeto intitulado **XX**, exercício 2020, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020
EDITAL – N. 05/2020-PROEX**

**TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) EXTENSIONISTA
(A SER PREENCHIDO PELO ALUNO QUE FIZER JUS À BOLSA DE EXTENSÃO)**

TÍTULO DO PROJETO **XX**

CAMPUS: **XX**

ANEXO V

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em **XX**, CPF nº **XX**, aluno(a) regularmente matriculado(a) e com efetiva frequência no curso **XX**, matrícula nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 05/2020-PROEX.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 8.2.1.1 do edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo IFRN, comprovado por histórico escolar;
6. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição;
7. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto, Departamento de Extensão, *Campus* Natal-Central, e nos demais *Campus*, à Coordenação de Extensão, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Natal RN, **XX** de **XX** de 2020.

XX

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS: Banco **XX**, Agência **XX**, Conta **XX**, CPF: **XX**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, EXERCÍCIO 2020**

EDITAL – N. 05/2020-PROEX

ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **XX** na cidade de **XX**, CNPJ: **XX**, doravante denominada IFRN *Campus XX* e de outro lado o voluntário abaixo qualificado.

DADOS PESSOAIS DO ALUNO			
Nome do aluno Voluntário			
RG		CPF	
Endereço			
Fones			
E-mail			
<i>Campus</i>			
Curso			
Matrícula Aluno			
O serviço voluntário será realizado junto ao seguinte projeto			
Título do projeto			
Coordenador do projeto			
<i>Campus</i> de execução do projeto			

O serviço voluntário objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O trabalho voluntário a ser prestado ao IFRN, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - As tarefas especificadas do trabalho voluntário de extensão serão definidas pelo Coordenador do projeto.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de trabalho voluntário será de **XXX** horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

Cláusula 4ª - O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de **XXX** meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª - Deverá o voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do IFRN em serviço ou atividades particulares.

Cláusula 6ª - O voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IFRN que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 7ª - O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IFRN.

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 8ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª - Caberá ao Coordenador/Diretor de Extensão e Diretor Geral do *Campus* fornecer documento comprobatório da realização daquelas atividades, devidamente registradas como de extensão, ao voluntário que cumprir a carga horária integral.

DO FORO

Cláusula 10ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, **XX** de **XX** de **2020**.

Nome completo e assinatura do(a) aluno(a)

Nome completo e assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Nome completo e assinatura do Diretor Geral do *Campus*

ANEXO VII DO EDITAL

TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

OBS: Os critérios dos itens 01 a 05, da tabela abaixo, são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

CRITÉRIOS	RESPOSTA ESPERADA SIM. CASO A RESPOSTA SEJA NÃO O PROJETO DEVE SER DESCLASSIFICADO.	ITEM DO EDITAL A SER OBSERVADO ou SUAP	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
01. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito do item 3.1 do edital ¹ ?		Item 3.1 do edital	
02. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Verificar todas as abas no SUAP. a) Dados do projeto. Devem estar todos os Campos preenchidos. b) Caracterização dos beneficiários. Deve estar preenchido o público alvo e a quantidade prevista de pessoas a atender. c) Equipe: Observar se a categoria de bolsista ou voluntário está preenchida de forma correta. Observar se o plano de		Verificar todas as abas do projeto no SUAP	

¹ “As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articulam ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a sociedade.”

<p>trabalho dos membros (servidor ou aluno) que já estão com os nomes inseridos na equipe estão devidamente preenchidos. Observar se foi anexado o termo de compromisso do Coordenador. No caso dos Técnicos administrativos termo de compromisso e declaração da chefia imediata.</p> <p>d) Metas/Atividades: Observar se todas as metas têm atividades planejadas. As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível.</p> <p>e) Plano de aplicação/memória de cálculo: verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital.</p> <p>f) Plano de desembolso: Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.</p>			
<p>3. O coordenador pertence ao quadro efetivo do IFRN?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	
<p>4. O coordenador possui diploma de nível superior?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	
<p>5. O coordenador do projeto estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	

OBS: Após a desclassificação das propostas que não atenderem aos critérios acima citados, havendo um número maior que o solicitado no edital, quadro 4, deverão ser pré-avaliadas as propostas que melhor atendam as diretrizes na sequência abaixo:

- 1 Partir de uma demanda externa comprovada por Termo de Adesão, conforme anexo VIII;
- 2 Ter o maior número de público – alvo membros da comunidade externa ao IFRN.

Natal-RN XX/XX/XX

Assinatura de todos os membros da Comissão

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX: MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC)).

ANEXO VIII DO EDITAL 05/2020-PROEX/IFRN

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO

Vimos através deste, confirmar o nosso interesse e participação no projeto **XX** intitulado **XX**, proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte- IFRN, *Campus XX*, em atendimento as exigências do edital 05/2020-PROEX/IFRN.

Natal-RN, **XX de XX de 2020**

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura da pessoa responsável
Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização

ANEXO IX

Bolsista:	Coordenador:
Projeto:	Edital:

Dia	Expediente			
	Entrada		Saída	
	Rubrica	Hora	Rubrica	Hora
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

A ser preenchido pelo Servidor Responsável pelo Bolsista

Avaliação obrigatória no último mês da Bolsa(*):	SIM	NÃO	Parcialmente
1) O bolsista desempenhou todas as suas funções com competência e dedicação?			
2) O bolsista é assíduo?			
3) Houve faltas NÃO justificadas nesse mês? Em caso positivo informar:			

Declaração do Aluno Bolsista	Confirmação do Coordenador do Projeto	Deferimento da Coordenação de Extensão
-------------------------------------	--	---

<p>Declaro, para fins de pagamento de bolsa, que realizei atividades pertinentes ao projeto e cumpri carga horária de ____ (____) horas semanais, conforme edital e seus anexos.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Aluno Bolsista</p>	<p>Confirmo que o aluno bolsista realizou atividades pertinentes ao projeto descritas e cumpriu a carga horária de ____ (____) horas semanais.</p> <p style="text-align: center;">Coordenador do Projeto</p>	<p style="text-align: center;">Coordenador de Extensão</p>
--	--	--

OBSERVAÇÕES:

- 1) Encaminhar a original à COEX para solicitação de pagamento de bolsa;
- 2) Anexar todos os documentos que comprovem as possíveis ausências justificadas;
- 3) (*) Avaliação prevista no item 8, c, da Deliberação nº 04/2011-COSEPEX.